Lei de n° 516/2012, de 14 agosto de 2012.

Altera o anexo I relacionado ao Anexo II da Lei Municipal

n° 092/2008, de 25 de novembro de 2008, que dispõe

sobre a nomenclatura das ruas e praças da Cidade

de Santa Bárbara do Monte Verde.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°-** Fica modificado a redação do Anexo I relacionado ao Anexo II, croqui da cidade da Lei n° 092/98, de 25 de novembro de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

**Denominação das ruas da Cidade de Santa Bárbara do Monte Verde**

|  |  |
| --- | --- |
| IDENTIFICAÇÃO NO ANEXO II (CROQUI) | DENOMINAÇÃO ATUALIZADA PELA LEI N° 092/98 |
| RUA 17 | Rua Antônio Bernadino Nogueira |

**Art. 2°-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de agosto de 2012.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal